



RADARSOCIAL
MOITA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2025-2030

CONCELHO DA MOITA



FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Desenvolvimento Social da Moita – 2025-2030

Elaboração:

Equipa Radar Social

Colaboração:

Núcleo Executivo da Rede Social da Moita

Conselho Local de Ação Social da Moita

Câmara Municipal da Moita

GISSH – Gabinete de Intervenção Social Saúde e Habitação



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU

Índice

1. Introdução.....	4
2. Princípios de Ação do Plano de Desenvolvimento Social da Moita	6
3. Estratégia Municipal – Planos Municipais	7
3.1 Estratégia Local de Habitação -2022.....	7
3.2 Garantia para a Infância - 2022-2030.....	7
4. Enquadramento do Plano de Desenvolvimento Social da Moita e os ODS	9
5. A Estratégia Europa 2030 e a Construção do Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028.....	10
6. Matriz dos Eixos Estratégicos de Intervenção Plano de Desenvolvimento Social .	12

1. Introdução

Para a realização do presente Plano de Desenvolvimento Social foi imprescindível o retrato da situação social atual do concelho, através do Diagnóstico Social, que possibilitou a elaboração dos *focus-group* em torno das categorias de análise que constam no Diagnóstico Social, de uma análise SWOT do concelho, e de oficinas de trabalho temáticas. Foram identificadas as várias forças, fragilidades, potencialidades e ameaças, que permitiram definir as prioridades de intervenção para o território da Moita e que levaram à definição dos eixos estratégicos de intervenção agora consubstanciados.

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social do concelho Moita traduz-se num compromisso baseado numa abordagem abrangente e integrada de promoção do desenvolvimento social, alinhando-se com os princípios fundamentais da política de coesão da União Europeia (UE).

Esta política tem sido fulcral e crucial na redução das desigualdades económicas, sociais e territoriais, promovendo um desenvolvimento harmonioso e sustentável em todas as regiões. Contudo, os desafios evidenciados no Diagnóstico Social do concelho revela-nos que é imperioso desenvolver um planeamento que seja adaptado às realidades locais, regionais, nacionais e europeias.

Neste contexto, o projeto Radar Social assume um papel de grande relevância no presente Plano, surgindo assim, como uma resposta inovadora e estratégica para enfrentar as complexas realidades sociais que caracterizam o concelho da Moita, com especial ênfase junto dos grupos em situação de vulnerabilidade social.

O Radar Social encontra-se integrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português e financiado pela União Europeia. Assim, o Radar Social visa responder à crise provocada pela pandemia de COVID-19, bem como, aos cenários de crise decorrentes de conflitos internacionais, promovendo a recuperação económica e social e reforçando a resiliência no concelho, de forma a minimizar as situações de desigualdade social, com vista à promoção do empoderamento do território da Moita, perspetivando assim um futuro mais sustentável e inclusivo.

Podemos dizer que o Plano de Desenvolvimento Social é um instrumento de trabalho onde estão definidos os eixos prioritários de intervenção, no sentido de promover o desenvolvimento social local, com vista à redução da pobreza e exclusão social, mas

também atuar junto da população de forma preventiva, com o intuito de incitar à autonomização e à mudança e promover, ao mesmo tempo, melhores condições de vida à população do concelho.

A definição do quadro estratégico do concelho, no âmbito do desenvolvimento e intervenção social, irá permitir:

- Orientar os processos de desenvolvimento social local, conferindo-lhes uma racionalidade estratégica;
- Reforçar a articulação entre políticas locais e políticas nacionais, com ganhos de eficácia e eficiência na aplicação de ambas;
- Dar continuidade e incrementar as relações de parcerias e sinergias entre atores locais, com vista à promoção de processos de intervenção social local mais consequentes e impactantes;
- Dotar o território e os seus atores de um instrumento de planeamento útil que permita enquadrar e justificar novos projetos e candidaturas a fontes de financiamento externas.

Como sempre, a realização de um diagnóstico serve de base ao planeamento estratégico da ação futura, dependendo amplamente da informação disponível e passível de recolha em tempo útil.

Importa, assim, destacar o esforço de participação desenvolvido pelos diversos atores sociais locais, nos diferentes momentos do processo de auscultação e a sua disponibilidade para cederem dados e ao mesmo tempo participarem nas ações conjuntas de trabalho em rede e parceria que foi desenvolvido ao longo deste processo de co-construção coletiva.

Face à imprevisibilidade que marca a realidade atual de qualquer território, assume-se que a estratégia definida neste documento é de caráter indicativo e que merece o desenvolvimento de um processo de planeamento contínuo e suscetível de alterações ou melhorias ao longo do período de vigência do documento.

2. Princípios de Ação do Plano de Desenvolvimento Social da Moita

Como não podia deixar de ser, os princípios de Ação do Plano de Desenvolvimento Social da Moita, fundem-se nos princípios de intervenção do Conselho Local de Ação Social da Moita, dado que estes são fundamentais e essenciais para promover uma intervenção e atuação em rede na comunidade local, de forma que esta seja cada vez mais integrada, rentabilizando os recursos na comunidade e assente numa ação coletiva dos parceiros na resolução dos problemas identificados, aquando da elaboração do diagnóstico social, consubstanciados agora neste instrumento com a criação de eixos de intervenção estratégicos.

Integração - Dos cidadãos e cidadãs, em especial, dos grupos socialmente desfavorecidos.

Cooperação - Entre entidades parceiras, otimizando, desta forma, esforços e recursos, no sentido de incrementar projetos de desenvolvimento.

Articulação - De parcerias em torno de objetivos comuns e duradouros, conduzindo a um processo global alargado, onde os atores sociais reconhecem o seu papel de complementaridade.

Proximidade - Maior proximidade aos problemas sociais e às populações de forma a criar respostas mais precisas e adequadas.

Inovação - Ao nível dos processos de trabalho e das suas práticas, obedecendo a uma mudança de atitudes ao nível social.

Participação - Mobilização dos atores sociais e das pessoas que vivem em situação de exclusão social para que participem na resolução dos seus próprios problemas.

3. Estratégia Municipal – Planos Municipais

3.1 Estratégia Local de Habitação -2022

A Estratégia Local de Habitação (ELH) da Moita, a desenvolver pela Câmara Municipal, é um plano municipal alinhado com a Nova Geração de Políticas de Habitação, tendo como objetivo primordial do direito fundamental à habitação digna, tal como consta na Constituição da República.

Esta Estratégia Local de Habitação, visa superar as situações de carência e vulnerabilidade no acesso à habitação, especialmente para agregados financeiramente carenciados e em situações indignas, conforme preconizado pelo programa "1º Direito" – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, prevendo igualmente a requalificação das habitações que se encontram degradadas e dos espaços públicos envolventes.

A estratégia inclui uma análise demográfica, socioeconómica e habitacional do concelho da Moita, com baixos rendimentos médios mensais e a existência de habitações em estado de degradação ou sem infraestruturas básicas.

O diagnóstico desenvolvido para a elaboração da Estratégia Local para Habitação, revelou a existência uma população com necessidades específicas, tais como, a reabilitação do parque habitacional e dos espaços públicos e a existência das designadas Áreas Urbanas de Génese Ilegal.

A Estratégia Local de Habitação da Moita tem o seu foco na reabilitação do parque habitacional, promoção do arrendamento acessível e na promoção de soluções habitacionais acessíveis para os grupos mais vulneráveis.

Este plano pretende assim contribuir para a inclusão social, melhoria da qualidade de vida e reforço da coesão e integração comunitária (Plano de Desenvolvimento Social) da Moita.

3.2 Garantia para a Infância - 2022-2030

A Garantia para a Infância é uma estratégia nacional que tem como principal objetivo combater a pobreza e a exclusão social infantil em Portugal, garantido o acesso das

crianças a direitos fundamentais, como educação, saúde, habitação, alimentação e proteção social.

A operacionalização das Ações no âmbito da Garantia para a Infância, deve contemplar ações coordenadas e integradas, dando um especial enfoque à importância da intervenção em rede de forma integrada, em parceria com entidades municipais, de forma a colmatar as necessidades das crianças em situação de vulnerabilidade social.

Assim, o protocolo de parceria para a implementação e acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância da Moita, estabelece o compromisso do município em alinhar-se com os objetivos do Plano de Ação da Garantia para a Infância.

Com a celebração deste protocolo prevê-se a criação de uma estrutura de colaboração entre a Câmara Municipal, a Segurança Social e outras entidades relevantes, com o intuito de promover uma abordagem integrada, com vista à identificação e resposta às situações de vulnerabilidade infantil sinalizadas.

Ao nível do Plano de Desenvolvimento Social da Moita, a Ação do Núcleo da Garantia para a Infância é fulcral, dado que potencia a criação de respostas concretas e adaptadas às necessidades das crianças e das suas famílias.

Através do Núcleo da Garantia para a Infância, o Município da Moita prevê o desenvolvimento de estratégia de intervenção em rede, assente numa lógica comunitária para que a sua ação seja integradora na promoção da inclusão social e igualdade de oportunidades, que visam a redução da pobreza infantil e a promoção de uma sociedade justa e igualitária socialmente.

4. Enquadramento do Plano de Desenvolvimento Social da Moita e os ODS



A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social da Moita assenta, em grande parte, na integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dado que nos permite criar e desenvolver uma visão estratégica, alinhando os objetivos locais com as metas globais de desenvolvimento inclusivo e sustentável.

A abordagem preconizada no Diagnóstico Social da Moita, permite-nos criar uma base sólida para identificar e tipificar os principais desafios e oportunidades no território, ajudando na definição de ações concretas e estratégias de intervenção que promovam a convergência com os ODS.

Assim, o Plano de Desenvolvimento Social da Moita compromete-se com a identificação e implementação de medidas e ações que contribuam diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, valorizando a sua relevância como instrumento de planeamento estratégico local, assim como contribuir e convergir com as metas da Agenda 2030.

Eixos de Estratégicos de Intervenção Plano de Desenvolvimento Social:

Eixo 1 - Inclusão Social

Eixo 2 - Habitação, Mobilidade e Acessibilidades

Eixo 3 - Saúde e Bem-estar

Eixo 4 – Educação Formação e Capacitação para a Empregabilidade

Eixo 5 – Coesão Territorial

5. A Estratégia Europa 2030 e a Construção do Plano de Desenvolvimento Social 2025-2030

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social para o concelho da Moita prevê uma vigência entre 2025-2030, assumindo assim uma dimensão estratégica a longo prazo, recorrendo-se das oportunidades para fazer face e colmatar as problemáticas e enfrentar os desafios existentes e a emergirem no território.

O Portugal 2030 tem como enquadramento estratégico a Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, estruturada em torno de quatro temas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território português. São elas:

- i.** As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- ii.** Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- iii.** Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- iv.** Um país competitivo externamente e coeso internamente.

A sua programação é alinhada no contexto europeu, com a nova Agenda Estratégica da União Europeia (EU) para o período de 2019 a 2024, adotada pelo Conselho Europeu em 20 de junho de 2019, complementada com o Plano de Recuperação da Europa, apresentado pela Comissão Europeia a 27 de maio de 2020 e aprovado pelo Conselho Europeu. É ainda feita em torno de cinco objetivos estratégicos da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social e mais próxima dos cidadãos. Os dois últimos objetivos apoiam, mais precisamente, a melhoria das qualificações da população, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, promovendo o emprego de qualidade, a inclusão social, bem como as estratégias de desenvolvimento a nível local, promotoras de coesão social e territorial, centrada nas necessidades das pessoas.

O Portugal 2030 é implementado através de 12 programas aprovados a 12 de julho de 2022 e assinado a 14 de julho pelo Estado Português e pela Comissão Europeia, quatro dos quais a nível nacional de âmbito temático – Pessoas 2030, dedicado à Demografia, qualificações e inclusão; COMPETE 2030, dedicado à Inovação e Transição Digital; Sustentável 2030, dedicado à Ação Climática e Sustentabilidade e Mar 2030. Cinco Regionais, correspondentes às NUTS II do Continente – Norte 2030, Centro 2030,

Lisboa 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030, dois das Regiões Autónomas – Açores 2030 e Madeira 2030; e o PAT 2030 – Programa de Assistência Técnica.

É de realçar o Programa Pessoas 2030, que se foca nas questões da demografia, qualificações e inclusão em regiões menos desenvolvidas, tendo intervenções nos domínios das políticas ativas de emprego, da educação e formação profissional e superior, do combate à privação material, da inclusão social e da igualdade de oportunidades.

A nível regional destaca-se naturalmente, o Lisboa 2030, Programa Regional de Lisboa 2030, que foi aprovado pela Comissão Europeia a 14/12/2022, dispondo a região correspondente à Área Metropolitana de Lisboa de uma dotação global de 381 Milhões de euros, distribuídos pelas seguintes prioridades:

- **Inovação e competitividade** – Fortalecer a competitividade económica regional suportada no conhecimento e na inovação;
- **Sustentabilidade e resiliência** – Promover a transição ecológica e a resiliência climática;
- **Demografia e inclusão** – Promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades;
- **Desenvolvimento urbano** – Promover a mudança transformadora e a cidade de proximidade.

O Portugal 2030 está igualmente alinhado com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência Português. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos permite uma capacidade reforçada de transformar a economia, a sociedade e o território de Portugal.

Realça-se ainda, as possibilidades de atuação que o Portugal 2030 e o PRR permitem criar e/ou dar continuidade através dos programas já referidos e outros instrumentos específicos, tais como, as Comunidades em Ação e o Projeto Radar Social.

6. Matriz dos Eixos Estratégicos de Intervenção Plano de Desenvolvimento Social

EIXO ESTRATÉGICO DE INTERVENÇÃO 1: INCLUSÃO SOCIAL

1.1 INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivos estratégicos

- Promover e garantir os direitos das crianças e jovens;
- Promover a inclusão social das crianças e jovens.

Objetivos específicos:

- Garantir o acesso das crianças a respostas sociais e educativas (creche e pré-escolar);
- Criar projetos dirigidos a crianças e jovens, de natureza complementar à frequência escolar;
- Alargar a resposta de CAFAP com intervenção no território (natureza preventiva);
- Criar respostas de apoio psicológico para crianças e jovens, com especial enfoque em crianças vítimas de violência doméstica;
- Promover o acesso de crianças e jovens a atividades lúdicas, desportivas e culturais, durante as interrupções letivas, envolvendo o movimento associativo;
- Reforçar as Equipas de Intervenção Precoce;
- Capacitar técnicos de primeira linha, em matéria de proteção de crianças e jovens.

1.2 PESSOAS IDOSAS

Objetivos Estratégicos

- Promover a inclusão social e a qualidade de vida das pessoas idosas;
- Fomentar o envelhecimento ativo, saudável e adequado às necessidades sociais

Objetivos específicos:

- Criar/Aumentar a cobertura de respostas dirigidas às pessoas idosas, nomeadamente, ERPI, SAD e Centro de Dia;
- Incentivar a criação de Serviços de Apoio Domiciliário em funcionamento 24 horas/dia;
- Criar estratégias de combate à solidão e isolamento da pessoa idosa;
- Garantir o acesso à informação e a apoios sociais por parte das pessoas idosas (ex.: Complemento Solidário para Idosos);
- Promover a realização de cuidados de saúde ao domicílio;
- Promover a identificação atempada/precoce de pessoas idosas, com necessidades de carácter social, a nível da saúde, entre outros;
- Promover respostas de proximidade que apoiem as pessoas idosas no acesso a serviços (ex.: serviços digitais);
- Criar uma Comissão de Proteção de Pessoas Idosas;
- Reforçar a abordagem multidisciplinar da pessoa idosa e/ou vulnerável (CMM, Parceiros da Rede Social);
- Implementar/manter programas promotores de atividade física (Ex. Movimento Sénior);
- Continuar a desenvolver programas promotores do envelhecimento ativo (Ex. Universidade Sénior).

1.3 DEFICIÊNCIA/INCAPACIDADES

Objetivo Estratégico

- Promoção da inclusão social e igualdade de oportunidades da pessoa com deficiência/incapacidades.

Objetivos específicos:

- Criar respostas na área da deficiência e incapacidade, com especial enfoque para pessoas com mais de 18 anos;
- Reforçar os recursos humanos nas escolas de apoio a crianças e jovens com deficiência/incapacidades;
- Informar as famílias relativamente aos apoios sociais disponíveis às pessoas com deficiência/incapacidades;
- Promover ações de formação para Assistentes Operacionais, relativamente à intervenção com crianças e jovens com deficiência/incapacidades;
- Potenciar respostas para crianças e jovens com deficiência/incapacidades, de carácter lúdico, cultural e desportivo, para os períodos de interrupção letiva;
- Promover o acesso ao emprego por parte de pessoas com deficiência/incapacidades;
- Promover formação para técnicos (saúde, educação, entre outros) sobre deficiência/incapacidades;
- Garantir condições de acessibilidade a todos os edifícios públicos;
- Reativar o Balcão da Inclusão.

1.4 INTERCULTURALIDADE E MIGRAÇÕES

Objetivo Estratégico

- Promover a integração das pessoas migrantes e de diferentes grupos étnicos, valorizando as especificidades culturais.

Objetivos específicos:

- Reforçar a resposta de CLAIM no território, potenciando um modelo de intervenção integrada;
- Promover a formação contínua de técnicos com intervenção no território sobre legislação no âmbito das migrações, bem como sobre o acesso a diferentes serviços;
- Promover o acesso aos serviços sociais, de saúde, entre outros, por parte de pessoas migrantes;
- Promover a agilização do acompanhamento de crianças e pessoas migrantes, com incapacidade ou doentes, criando mecanismos de priorização;
- Desenvolver ações de formação para técnicos de intervenção local sobre comunidades ciganas;
- Prevenir e promover a informação sobre casamentos precoces e infantis, e mutilação genital feminina;
- Facilitar a inclusão social, o empoderamento e a integração das comunidades ciganas na sociedade.

1.5 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Objetivos Estratégicos

- Promover a inclusão social das pessoas em situação de sem-abrigo;
- Fomentar a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de sem-abrigo.

Objetivos específicos:

- Constituir o NPISA da Moita;
- Criar respostas de acolhimento de emergência;
- Promover a identificação e mapeamento das pessoas a viver em condições indignas/sem-abrigo, considerando os diferentes perfis existentes de pessoas em situação de sem-abrigo;
- Desenvolver a capacitação das pessoas em situação de sem-abrigo;
- Fomentar o arrendamento apoiado e acessível (Estratégia Local de Habitação);
- Criar balneários públicos, lavandarias sociais e refeitórios sociais para pessoas em situação de sem-abrigo;
- Potenciar a criação de projetos residenciais com apoio técnico, para pessoas em situação de sem-abrigo;
- Mapear as diferentes tipologias de respostas para pessoas em situação de sem-abrigo, de acordo com diferentes necessidades;
- Desenvolver respostas diferenciadas, com acordo com os perfis de pessoas em situação de sem-abrigo.

1.6 FAMÍLIAS E COMUNIDADE

Objetivos Estratégicos

- Promover a coesão social e o bem-estar das famílias e comunidade;
- Contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Objetivos específicos:

- Promover o alargamento da cobertura das respostas alimentares;
- Apoiar entidades na recolha de alimentos;
- Promover a integração de pessoas estrangeiras, com situação de permanência/residência em Portugal por regularizar, nas respostas de apoio alimentar;
- Reativar o Grupo de Trabalho das Respostas Alimentares;
- Incrementar e divulgar os pontos de paragem de Cantina Social;
- Promover a identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Avaliar e encaminhar pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, para respostas sociais.

1.7 IGUALDADE, CIDADANIA, NÃO DISCRIMINAÇÃO E NÃO VIOLÊNCIA

Objetivos Estratégicos

- Fomentar a igualdade de oportunidades e a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária;
- Promover o exercício da cidadania.

Objetivos específicos:

- Prevenir a violência escolar;
- Capacitar os profissionais na intervenção em situações de violência;
- Promover respostas de apoio psicológico a crianças e jovens vítimas de violência doméstica e de violência escolar;
- Reforçar a resposta local a situações de violência doméstica;
- Promover a formação de profissionais na identificação/encaminhamento de situações de violência doméstica;
- Desenvolver ações de sensibilização nas escolas, nas áreas da não discriminação, violência no namoro, violência doméstica, entre outras.

EIXO ESTRATÉGICO DE INTERVENÇÃO 2: HABITAÇÃO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

Objetivos Estratégicos

- Alargar o Parque Municipal Habitacional;
- Melhorar o acesso (literacia) das Políticas Nacionais e Programas Municipais de apoio à Habitação;
- Criar um Plano Municipal para a Mobilidade e Acessibilidades.

Objetivos específicos:

- Melhorar a comunicação através de diversos meios: Site Municipal, *Flyers*, Sessões Públicas de Apresentação descentralizadas das Políticas e Apoios existentes;
- Realizar um trabalho de Parceria com as Associações Locais representes das pessoas migrantes e minorias, bem como nas Juntas de Freguesias e Uniões de Freguesia;
- Criar respostas para a Habitação: *Housing First*, habitação colaborativa, através dos Fundos Europeus, PRR e Programas Nacionais;
- Promover a Mobilidade Verde e alargamento da rede de ciclovias no território;
- Melhorar as Acessibilidades nos Equipamentos e Espaços Públicos (ex.: escolas e unidades de saúde);
- Melhorar a Rede de Transportes nas Zonas Periféricas e Rurais.

EIXO ESTRATÉGICO DE INTERVENÇÃO 3: SAÚDE E BEM-ESTAR

Objetivos Estratégicos

- Promoção da visão “Saúde em todas as políticas”;
- Desenvolver uma abordagem integrada aos comportamentos aditivos.

Objetivos específicos:

- Roteiro da Saúde no concelho (informação que as entidades possam disponibilizar aos munícipes, ex.: farmácias);
- Realização de ações de prevenção e dissuasão dos comportamentos aditivos em contexto comunitário;
- Maximizar/otimizar o Protocolo de utilização da Unidade Móvel de Saúde (avaliação dos indicadores de saúde dos anos anteriores para auxiliar a tomada de decisão).

EIXO ESTRATÉGICO DE INTERVENÇÃO 4: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA A EMPREGABILIDADE

Objetivos Estratégicos

- Combater o Abandono Escolar e Absentismo Escolar;
- Melhorar a Oferta Educativa ao nível dos Percursos Alternativos;
- Aumentar o nível de Qualificação das Famílias;
- Estreitar a articulação entre os promotores de Emprego.

Objetivos específicos

- Dinamização de Programas/Projetos promotores de envolvimento e integração escolar;
- Criar respostas de apoio ao aluno e famílias nos diversos Agrupamentos no Concelho;
- Desenvolver mais respostas formativas, de acordo com as necessidades, interesses e expetativas dos alunos;
- Melhorar a oferta formativa escolar e profissional para as famílias;
- Incentivar a promoção de partilha de práticas formativas por parte dos operadores locais (GIP), com especial incidência na população migrante;
- Alinhar as ofertas de emprego de acordo com as necessidades do território;
- Potenciar o desenvolvimento de Políticas locais atrativas para o investimento empresarial e empreendedorismo;
- Envolver o tecido empresarial na resolução dos problemas da empregabilidade.

EIXO ESTRATÉGICO DE INTERVENÇÃO 5: COESÃO TERRITORIAL

Objetivos Estratégicos

- Promover e desenvolver um modelo de governança da Rede Social;
- Potenciar a diversidade cultural existente no território;
- Desenvolver a valorização e identidade cultural do território;
- Potenciar os mecanismos de informação e participação acessíveis a toda a diversidade humana local.

Objetivos específicos:

- Desenvolver um modelo de trabalho da rede social, participativo e colaborativo;
- Promover e desenvolver Projetos/Programas com visão estratégica para fomentar uma visão positiva sobre a diversidade cultural;
- Promover e Adequar toda a informação, tornando-a mais inclusiva e acessível a todos (População Migrante, Pessoas com Deficiência e Incapacidades) CMM e Juntas de Freguesia;
- Mapear as respostas locais, garantindo a acessibilidade da informação a entidades e à população;
- Reforçar os espaços de participação, com vista ao exercício pleno da cidadania;
- Potenciar as Políticas locais de apoio ao Associativismo local;
- Potenciar a Economia Circular;
- Promover a auscultação dos interesses e necessidades dos técnicos, no sentido de fomentar a motivação, bem-estar e saúde mental, incentivando o trabalho interinstitucional;
- Criar projetos interinstitucionais de resposta a desafios específicos, identificados no território (ex.: intervenção com famílias).

